



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 006, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. Wilson Molin Junior do emprego de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia e Sistemas de Informação do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno do CAU/SC e o art. 7º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, do CAU/SC.

Considerando a Portaria Ordinatória nº 003, de 8 de fevereiro de 2017, do CAU/SC.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, na data 21 de fevereiro de 2022, o Sr. Wilson Molin Junior do emprego de provimento em comissão de Coordenador de Tecnologia e Sistemas de Informação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 21 de fevereiro de 2022.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patricia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC